TERMO DE CONTRATO Nº 84/2020

CONTRATO DE LICENÇA ANUAL PARA SOFTWRE SOLIDWORKS EDUCATION PARA 100 USUÁRIOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF, E A EMPRESA SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA.

Processo nº 92/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL PARA SOFTWRE SOLIDWORKS EDUCATION PARA 100 USUÁRIOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.
Data assinatura: 23/12/2020 **Valor Global: R$ 15.225,00**
Vigência/Execução: de 05/02/2021 a 04/02/2022
Garantia: 12 meses vigência (___/___/_____)

Contratada:

Razão Social:	**SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA**		
Endereço:	AV THEODOMIRO PORTO DA FONSECA, Nº 3101. BAIRRO CRISTO REI. SAO LEOPOLDO RS		
CEP:	93022-715	**CNPJ:**	**81.329.823/0001-67**
Representante:	TIAGO WOLFARTH		
RG:	3057174281	**CPF**	605.638.180-34
E-mail:	agatha@ska.com.br / wolfarth@ska.com.br	**TEL:**	(19) 3461-1070

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número **47.987.136/0001-09**, neste ato representado por seu Reitor, o **Sr. José Alfredo de Pádua Guerra,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº **22.899.373-8 (SSP/SP)** e CPF nº **162.120.928-85**, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa e seu representante devidamente identificados no quadro presente no caput deste termo contratual **SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA**, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado e celebram por força

do presente instrumento, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Licença Anual para Software Solidworks Education para 100 usuários para o curso de Engenharia de Produção, dentro das condições previstas na proposta no Anexo I.

LOTE	ITEM	QTDE ESTIMADA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	100	SolidWorks EDU Edition NETWORK - Campus - 100 users Sub Service Renewal 1 Year (valor ano) INCLUSO (no pacote a partir de 100 usuários) * Contrato de manutenção por 12 meses * Voucher na mesma quantidade de licenças adquiridas sendo para as seguintes provas: Iniciais: • CSWA – Academic (Mandatória para todas as demais certificações) • CSWA - Additive Manufacturing • CSWA – Simulation Intermediarias: • CSWP - Academic • CSWP - CAM • CSWP – Simulation • CSWP – MBD Avançadas: • CSWPA – Ferramentas de desenho • CSWPA – Fabricação de moldes • CSWPA – Chapa metálica • CSWPA – Superfície • CSWPA – Soldagens *Mesma quantidade de licenças estudantis, que as adquiridas pela Instituição e válidas por 01 ano para disponibilizar aos alunos.	R$ 15.225,00	R$ 15.225,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com a vigência de 05 de fevereiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante:

I - Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou reduções dos quantitativos de seu objeto, nos limites previstos permitidos pela Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO: A rescisão do Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;
II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - Judicial, nos termos da legislação.
IV - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO: São obrigações das partes, além de outras previstas em lei e neste contrato:

I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
A CONTRATADA tem por responsabilidade, afora outras que lhe couberem por lei e por este:
a) fornecer o objeto da contração na forma e prazos estabelecidos neste contrato;
b) reparar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, salvo se resultantes de comprovado mau uso pelo CONTRATANTE;
c) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
d) manter atualizada a documentaçã apresentada para habilitação, devendo a CONTRATADA informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos, justificando a ocorrência.

II - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) proporcionar condições indispensáveis para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos previstos neste contrato;
b) designar servidores para o recebimento do objeto e acompanhamento do contrato;
c) proceder pontualmente aos pagamentos devidos à CONTRATADA.

Parágrafo Único – As obrigações contratuais são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência dessa responsabilidade para outras pessoas físicas ou jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - O valor global do presente contrato é de R$ 15.225,00 (quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

II - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação abaixo discriminada: Ficha 15 – Elemento: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento definitivo do software, mediante apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo setor requisitante, desde que não haja fato impeditivo provocado pela própria CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - A nota/fatura deverá ser emitida após a entrega e/ou inicio da vigência do objeto contratado.

Parágrafo Segundo - É condição indispensável para que os pagamentos sejam efetuados no prazo estipulado que os documentos apresentados na fase de habilitação não se encontrem com o prazo de validade vencido, especialmente os referentes à regularidade fiscal.

Parágrafo Terceiro - Enquanto não liquidada obrigação financeira imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade por inadimplência, os pagamentos serão efetuados com observância ao estabelecido nos Parágrafos Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA deste contrato, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

Parágrafo Quarto – Para todos os efeitos, considerar-se-á como data do pagamento a data de emissão da ordem bancária pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA- DO REAJUSTE - Na hipótese de prorrogação do Contrato por período superior a 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados utilizando como parâmetro máximo, o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) e/ou IPCA ou outro índice adequado, caso a extinção do IGP-M e/ou IPCA, tendo como base para o reajuste o período de 12 meses anteriores à prorrogação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Será reajustado pelo menor índice acumulado, conforme CLÁUSULA OITAVA.

CLÁUSULA NONA - DA MULTA: O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

I- O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.
II- As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
III- Ocorrendo atraso injustificado na entrega do objeto contratado poderá ser aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, aplicado sobre o valor dos produtos não entregues, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
IV- No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado ou da parcela que não tiver sido cumprida.
V- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do contratante.
VI- Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

VII- Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

VIII- As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Uni-FACEF, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período. Estas sanções serão também comunicadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro de Franca estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, em 3 (três) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca, 23 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

Tiago Wolfarth
SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA

Testemunhas:

Nome: Flávio Henrique de Oliveira Costa
CPF: 100.226.066-37

Nome: Suzi Agatha de Souza Gimenez
CPF: 329.150.838-60

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA
CONTRATADO: SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 84/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA ANUAL PARA SOFTWRE SOLIDWORKS EDUCATION PARA 100 USUÁRIOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca (SP), 23 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: José Alfredo de Pádua Guerra
Cargo: Reitor
CPF: 162.120.928-85

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra
Cargo: Reitor
CPF: 162.120.928-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra
Cargo: Reitor
CPF: 162.120.928-85

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Tiago Wolfarth
Cargo: Diretor
CPF: 605.638.180-34

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Alfredo de Pádua Guerra
Cargo: Reitor
CPF: 162.120.928-85

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Atualização tecnológica em SolidWorks da empresa Uni-Facef

Para

Sr. Bruna Sousa Ferreira

Proposta nº 224629-1.1
Validade: 28/02/2021

Preparado por:
Agatha de Souza Gimenez
Fone: (19) 34611070
E-mail: agatha@ska.com.br

INVESTIMENTO

Produtos

Qtde	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	SolidWorks EDU Edition NETWORK - Campus - 100 users Sub Service Renewal 1 Year (valor ano) **INCLUSO (no pacote a partir de 100 usuários)** * Contrato de manutenção por 12 meses * Voucher na mesma quantidade de licenças adquiridas sendo para as seguintes provas: **Iniciais:** • CSWA – Academic (Mandatória para todas as demais certificações) • CSWA - Additive Manufacturing • CSWA – Simulation **Intermediarias:** • CSWP - Academic • CSWP - CAM • CSWP – Simulation • CSWP – MBD **Avançadas:** • CSWPA – Ferramentas de desenho • CSWPA – Fabricação de moldes • CSWPA – Chapa metálica • CSWPA – Superfície • CSWPA – Soldagens *Mesma quantidade de licenças estudantis, que as adquiridas pela Instituição e válidas por 01 ano para disponibilizar aos alunos.	R$ 15.630,00	R$ 15.630,00
		SubTotal	**R$ 15.630,00**
		Condição especial p/fechamento até 28/02/21	**R$ 15.225,00**

Valores em US$ serão convertidos para reais na data do faturamento, de acordo com a cotação do dólar turismo venda do dia anterior ao do faturamento.
Fonte: http://economia.uol.com.br/cotacoes/cambio/dolar-turismo-estados-unidos?historico

ICMS Isento sobre software cfe. Liv. I Art. 9º Inc XXXI do Decreto 37.699/97. PIS e COFINS somente destacados nessa Nota fiscal, SEM RETENÇÃO. Regra de validação GW18, que está definida na Seção 4.8 (página 12) da Nota Técnica 2011.004.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Sete dias após o faturamento, sem taxas.

PRAZO DE ENTREGA
Para produtos, a entrega acontece por meio de download. No caso de serviços, a data de realização deverá ser previamente agendada entre as partes.

VALIDADE DA PROPOSTA
Esta proposta comercial é válida até o dia 28/02/2021.

REQUISITOS DE SISTEMA

Para garantir o uso de todas as funcionalidades do **SOLIDWORKS CAD 3D** e **SOLIDWORKS Simulation**, são recomendadas as seguintes configurações.

Antes de instalar ou reinstalar o SOLIDWORKS CAD 3D é obrigatório a formatação do computador.

Processador	Intel e AMD. CPU deve suportar SSE2 (64 bits somente).
Memória RAM	8 Gb ou mais de memória RAM com processador 64 bits (recomendado).
Espaço em disco	Mínimo 5 GB.
Placa de vídeo	Acessar o link: http://www.solidworks.com/sw/support/videocardtesting.html Verificar quais as placas de vídeo indicadas para cada versão de SolidWorks e sistema operacional. Dica: nos filtros de vídeo use o campo "Computer Vendor" como "--- Any System Vendor".
Sistema operacional	Windows 7 somente 64 bits Windows 8 somente 64 bits. Windows 8.1 somente 64 bits. Windows 10 somente 64 bits.
Rede	O SolidWorks é testado apenas com rede Microsoft Windows e ambiente de rede Active Directory. Nota: Redes Novell e não-Windows de armazenamento não são testadas ou recomendadas.
Servidor de licenças SNL	Servidores virtuais não são suportados.
Servidores Storage	Servidores Storage não são oficialmente suportáveis, para maiores informações consulte: http://www.solidworks.com/sw/support/11168_ENU_HTML.htm
Outros	Driver de DVD. Microsoft Internet Explorer 9,10 ou 11. Adobe Acrobat version 7.0.7 ou superior. Microsoft Office Excel 2010, 2013

Anti Vírus

	Versão	Notas
Avast! Professional Ed.	6.0	-
AVG Anti-Virus	2011	-
CA eTrust AntiVirus	8.1	-
eScan AntiVirus	9.x	-
ESET NOD32	4.0	-
iolo AntiVirus™	1.5	-
Kaspersky AV	2011	-
McAfee VirusScan Enterprise	2011	Apenas o modo "normal"
Norton AntiVirus	2011	-
Panda AntiVirus	2009	-
Sophos Anti-Virus	9.7	-
Symantec Endpoint Protection	12.1	-
TrendMicro OfficeScan™	10.5	-

ACEITE DA PROPOSTA

A Suzi Agatha de Souza Gimenez - agatha@ska.com.br Fax: (19) 34611070 SKA Americana/SP CNPJ: 81.329.823/0001-67 **ACEITE** Atestamos estar de acordo com as condições e termos contidos em sua Proposta 224629-1, datada de 20 de novembro de 2020, e formalizamos por meio deste documento a contratação.
..... **Uni-Facef** Bruna Sousa Ferreira Endereço: Av. Major Nicácio, 2433 - São José Franca - SP. Telefone: 16 - 37134603 CNPJ: 47.987.136/0001-09

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Descrição dos itens que compõem a solução proposta.

SolidWorks EDU Edition NETWORK - Campus - 100 users Sub Service Renewal 1 Year

O **Subscription** da **SOLIDWORKS** oferece as ferramentas que a equipe de projetos precisa para obter mais produtividade e se concentrar no que é mais importante: projetar produtos superiores. Como assinante do Subscription, o cliente recebe todas as novas versões do software e suporte técnico ao vivo da SKA, entre outros recursos de valor agregado.

Atualização tecnológica: Garante o recebimento das novas versões e atualizações automáticas que apresentam ferramentas inovadoras e técnicas avançadas para criar projetos de maneira mais rápida e precisa.

Descontos em cursos abertos e EAD (a distância): alunos e professores podem obter vantagens e descontos exclusivos em todos os cursos abertos que a SKA oferece em seus escritórios e nos cursos à distância (www.ska.com.br/cursos).

Suporte técnico: Os usuários que foram treinados pela SKA têm assistência ao vivo por telefone, e-mail e acesso remoto para recursos do produto, comandos de menu, questões sobre instalação e solução de problemas.

Privilégios para solicitações de aprimoramento: Garante o direito de solicitar aprimoramentos e influenciar diretamente no desenvolvimento futuro do produto. Na verdade, as empresas com Subscription ativo iniciam mais de 90% das centenas de aprimoramentos apresentados a cada nova versão do software. O cliente pode inclusive fornecer dados sobre uma funcionalidade necessária para atender a uma utilização específica.

Base de conhecimento: Uma biblioteca abrangente de documentos, que inclui artigos técnicos, tópicos de ajuda, dicas técnicas, alertas técnicos, macros e práticas recomendadas, todos escritos e revisados por especialistas da **SOLIDWORKS**.

Webcasts da SOLIDWORKS: Transmissões pela Internet programadas regularmente oferecem dicas de programadores, especialistas em suporte técnico e outros usuários do **SOLIDWORKS** no mundo todo.

Portal do Cliente SOLIDWORKS: Permite acesso on-line 24 horas a uma ampla gama de informações e recursos.

- Fazer download da versão mais recente do software e de atualizações (Service Packs).
- Consultar solicitações de aprimoramentos e acompanhar os pedidos de serviços.
- Acessar uma base de conhecimento.
- Assistir webcasts (transmissões) e vídeos on-line.
- Participar de fóruns de discussão moderados.

O **SolidWorks Educacional** possui um pacote com recursos completo para projetos e simulação.

Modelagem de Peças e Montagens	**SolidWorks Educacional**

Modelagem de sólidos 3D	✓
Recursos de projetos de grandes montagens	✓
Superfícies avançadas	✓
Chapas metálicas	✓
Soldagens	✓
Projetos de moldes	✓
Ler dados PCI como peças 3D	✓
Modificação direta no modelo	✓
Intercâmbio completo entre dados ECAD-MCAD	✓
Projeto de tubulação rígida/flexível	✓
Projeto de cabos elétricos/chicotes	✓

Desenho 2D	**SolidWorks Educacional**
Criação automática de vistas de desenho	✓
Atualizações automáticas de vistas de desenho	✓
Dimensionamento	✓
Anotação	✓
Listas de materiais (BOM), listas de corte	✓
Tabelas de furo automáticas, tabelas de solda, e dados de dobra de tubulação	✓
Suporte a padrões internacionais	✓
Controle de desenho (comparar)	✓
Verificação de padrão	✓
Desenhos de cabos e chicotes planificados	✓

Reutilização e Automatização de Projeto	**SolidWorks Educacional**
Pesquisa do SolidWorks	✓
Automação de projetos	✓
Configurações	✓
Biblioteca de projetos	✓
Modelos 3D de fornecedores	✓
Componentes inteligentes e Componentes de fixação inteligentes	✓
Biblioteca de componentes padrão (Toolbox)	✓
Agendador de Tarefas	✓

Animações e Renderizações	**SolidWorks Educacional**
Animação de montagem	✓
Animações passo a passo/fly through	✓
Renderização fotorrealista	✓

Validação e Simulação de Projeto	**SolidWorks Educacional**
Detecção de colisão e interferência	✓
Verificações de alinhamento de furos	✓
Verificar manufaturabilidade	✓

Simulação de fluxo de fluidos	✓
Sustentabilidade	✓
Análise de inclinação e rebaixo	✓
Análise de empilhamento de tolerância	✓
Simulação de movimento cinemático	✓
Validação estrutural	✓

Colaboração e Compartilhamento	**SolidWorks Educacional**
Importação/Exportação	✓
3D para prototipagem rápida	✓
Utilizar dados 2D DWG/DXF	✓
Proteger informações do projeto ao compartilhar	✓
eDrawings	✓
eDrawings Professional	✓
Reconhecimento de recursos	✓
Armazenamento de dados em cofre, controle de acesso e revisão de dados e busca	✓
Importar dados digitalizados	✓